



RESOLUÇÃO Nº 3

de 22 de setembro de 2003

**Altera a redação do Art. 1º da Resolução nº 039/2000, de
22/02/2000, e dá outras providências."**

*A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do
Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 101, Inciso II, do
Regimento
Interno e Art. 29, Inciso 1º - Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara
aprovou*

e ela promulga a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em